DECRETO Nº 2.579 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 23.508,00 (vinte e três mil e quinhentos e oito reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02.07 – SECRETARIA MUN DE TRANSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**08 – APOIO ADMINISTRATIVO AO TRÂNSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR		
ATIVIDADE	2048 – MANUTENÇÃO SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA	
ELEMENTO	(Ficha 144) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.508,00
	TOTAL	**23.508,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02.07 – SECRETARIA MUN DE TRANSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**08 – APOIO ADMINISTRATIVO AO TRÂNSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR		
ATIVIDADE	2052 – MANUT SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA (PRODESP)	
ELEMENTO	(Ficha 151) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	23.850,00
	TOTAL	**23.508,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de setembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos